

MULHERES DIGNIDADE E TRABALHO ESCOLA DE FORMAÇÃO DE HABILIDADES PARA A VIDA E O CUIDADO: EMPRESA DE OFERTA DE SERVIÇOS DE TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADO

Proponente: CARE ECUADOR-CARE FRANCIA

a) Contexto do projeto e desafios que tem a intenção de superar:

Na América Latina, há 19 milhões de trabalhadoras e trabalhadores que desempenham suas atividades remuneradas em um lar privado e representam ao redor de 7% da ocupação urbana regional (Organização Internacional do Trabalho – OIT, 2012). O trabalho doméstico constitui um fenômeno eminentemente feminino e urbano. As mulheres são ao redor de 95% da força laboral doméstica na América Latina. Esta é não só uma ocupação basicamente feminina, senão, além disso, do ponto de vista quantitativo, é a mais importante para as mulheres da região: 15,3% das mulheres ocupadas na região se desempenha como trabalhadora doméstica remunerada. Por trás desta atividade, é frequente não só o desrespeito de direitos trabalhistas, senão, ademais, a violação de direitos humanos, a violência em todas as suas formas e o tráfico de pessoas.

Cabe sinalar que o trabalho doméstico implica salários baixos e tem sido fundamental na região para facilitar a inserção laboral de muitas mulheres de setores médios e altos, que contratam apoio doméstico, ante à insuficiência de políticas de conciliação entre o trabalho e a família em seus países. Isto permite às famílias que contratam trabalho doméstico dispor de mais tempo e às crianças e outras pessoas dependentes receber os cuidados que requerem. Na maioria dos países da região, o serviço doméstico é a porta de entrada ao mercado de trabalho para as mulheres mais pobres, com menor nível de educação e que vivem em um entorno de maior exclusão social.

Na região, 55 em cada 100 pessoas se encontram em idade de trabalhar. Destas, entre 44 e 50% carecem de um trabalho estável, pelo que sua atividade se classifica como informal ou subemprego (Organização Internacional para as Migrações, 2011). A maioria destas pessoas não estão afiliadas à previdência social e nem protegidas pelas leis laborais. No caso das mulheres desempregadas ou subempregadas, as que estão em maior risco de ver afetados os seus direitos humanos são as mulheres refugiadas ou migrantes e as mulheres indígenas e negras que migram às grandes cidades em busca de trabalho e outras oportunidades de desenvolvimento pessoal e social.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2014), no Equador, o total de população feminina empregada no trabalho doméstico corresponde a 9,6% da população total empregada. Este percentual é ainda maior se são incluídas as trabalhadoras por hora ou por dia, as trabalhadoras não registradas, as migrantes *não documentadas* e as meninas que realizam trabalho doméstico infantil. Isto reflete na taxa de informalidade que é de 72,2% (SIAL - OIT com base na *Encuesta de Empleo, Desempleo, Subempleo - ENDEMU 2012*). Desde há 20 anos, as trabalhadoras domésticas se organizaram no Equador e atualmente constituíram a *Unión Nacional de Trabajadoras del Hogar y Afines*, organização que aglutina delegadas de sete províncias do país e que, por sua incidência, conquistou a ratificação da Convenção 189 da OIT, em 2013, e continua seu trabalho para a implementação da mesma.

Na Colômbia, as mulheres ocupadas são 41,2% da população economicamente ativa e 7,8% delas se dedica ao trabalho doméstico, o qual se encontra entre os trabalhos mais desvalorizados e sem possibilidades de que cumpram seus direitos humanos e trabalhistas. Apesar de que existem organizações de trabalhadoras domésticas remuneradas, como *SINTRASEDOM*, que vem tendo um papel histórico na organização de trabalhadoras domésticas na América Latina e organizações de

novo tipo, como é o caso da *Unión de Trabajadoras Afrodescendientes del Servicio Doméstico – UTRASD*, que tem conseguido incidir em reformas legais, na ratificação da Convenção 189 e na promulgação da *Ley 1780 de Prima de Servicio*¹, a situação das trabalhadoras do serviço doméstico, como se denominam na Colômbia, não há variado substancialmente. Se agrava quando é analisada a situação econômica, política e social colombiana cruzada pelos deslocamentos forçados, especialmente de mulheres da área rural, chefas de família, que não ficaram sós como resultado da guerra e que têm que migrar à cidade para sustentar suas famílias.

No Brasil, há 8 milhões de trabalhadoras domésticas (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2015), das quais 42% têm acesso à seguridade social (IBGE, 2014); 70% das trabalhadoras domésticas recebem menos de 25% de um salário mínimo (IBGE, 2016) e somente 27% das trabalhadoras domésticas tem um contrato de trabalho. Esta situação difícil que afronta às trabalhadoras que realizam trabalho doméstico, se contrasta com a fortaleza organizativa que há conseguido a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – Conselho Nacional de Trabalhadores Domésticos (FENATRAD/CNTD), que reúne 26 sindicatos de 15 diferentes Estados a nível nacional e que, há 20 anos, é a referência organizativa mais importante da região, que realiza a incidência permanente pela defesa dos direitos das trabalhadoras e a busca de autonomia econômica das mulheres com o desenvolvimento de iniciativas econômicas (bolsa de trabalho; hospedagem; refeitórios). Seu principal desafio é a ratificação da Convenção 189 da OIT e manter o que foi conquistado até agora, apesar das fortes mudanças políticas que se vive neste país.

Nestas circunstâncias, as organizações de trabalhadoras domésticas do Equador, Brasil e Colômbia, conjuntamente com a CARE e com outras organizações governamentais, do setor privado e a academia, têm desenvolvido várias iniciativas que permitam às trabalhadoras domésticas acessar processos de formação que qualifiquem seu desempenho técnico, ampliem a possibilidade de filiação das organizações, garantam trabalho em condições de dignidade e, por sua vez, consigam influenciar nas percepções de empregadoras e empregadores para que este trabalho tenha valor e reconhecimentos econômicos e sociais necessários, estabelecendo uma relação em que tanto o empregador como a trabalhadora ganhem bem-estar, trabalho, renda e segurança.

Durante o ano de 2016 no Equador, Brasil e Bolívia, foi realizada uma primeira aproximação para reconhecer as possibilidades de desenvolvimento de iniciativas e empreendimentos econômicos que gerem renda para as trabalhadoras domésticas. No caso do Equador, foi realizado um estudo de mercado com uma amostra representativa de 489 pessoas. Os resultados foram muito interessantes:

- 74% das pessoas participantes de uma pesquisa de percepções (amostragem de acordo ao número da população em três províncias do país), pertencentes às classes média e média-alta, manifestam sua necessidade de contar com serviços de trabalho doméstico e de cuidado, pois obtê-los garante segurança, bem-estar e tranquilidade para que eles possam, por sua vez, realizar o seu próprio trabalho.
- Os serviços requeridos com maior frequência e importância são: limpeza do lar 25%; cuidados com idosos 23%; cozinha 18%; cuidado de crianças 17%.
- Prefeririam contratar pessoas confiáveis, altamente qualificadas, com certificados de profissionalização.
- Estão dispostos a cumprir todos os direitos das trabalhadoras, sempre e quando isto não lhes demande maior tempo na realização de trâmites para a seguridade social e formalização de contratos.

¹ “Prima de Servicio” é o termo utilizado no espanhol da América Latina para 13º Salário.

- Existem empresas do setor privado que atuam como terceirizadas, cumprindo com esta demanda dos empregadores, mas sem considerar a situação das trabalhadoras e, muitas vezes, convertendo-se em espaços de exploração e tráfico de pessoas.

Esta informação conforma o que, a partir da experiência das próprias trabalhadoras domésticas, já puderam evidenciar e ratifica a necessidade de que sejam elas, diretamente através de suas organizações, as que possam desenvolver espaços de profissionalização do trabalho doméstico e de cuidado, através de escolas permanentes de formação que, além de qualificar este trabalho, dar-lhe valor agregado com a certificação dos serviços, possam oferecê-los em melhores condições, tanto para o empregados como para a trabalhadora doméstica.

Esta iniciativa, denominada Escola de profissionalização do trabalho doméstico e de cuidado e Empresa de Oferta de Serviço Doméstico e de Cuidado (uma por país, sendo no Brasil apenas implementação da Escola de profissionalização do trabalho doméstico e de cuidado), seria um benefício social que oferecem as organizações de trabalhadoras domésticas a suas filiadas, no Equador, Colômbia e Brasil.

Desta forma, contaremos com três Escolas de Profissionalização e duas empresas de colocação, que se constituiriam em espaços de formação em seus direitos humanos e trabalhistas, que garantiriam para elas condições dignas, salário justo, seguridade social e um contrato de trabalho, em cada país. Por sua vez, esta iniciativa social e econômica permitirá a cada organização contar com ingressos para cumprir com seus fins sociais, sustentar e ampliar os processos organizativos das trabalhadoras domésticas nos três países.

Esta relação entre trabalhadoras e empregadores, através de um acordo social e econômico justo, no qual participam outros atores, como os governos locais das diferentes cidades onde se desenvolve esta iniciativa, as instâncias profissionais formadoras do Estado, as Universidades e algumas empresas do setor privado vinculadas aos serviços de cuidado, desenvolveriam uma nova forma de diálogo social no qual, ao ver-se refletidos os interesses de trabalhadoras e empregadores, geram condições de valoração e reconhecimento do trabalho doméstico e seu aporte social, gerando mudanças culturais importantes frente ao trabalho das mulheres, especialmente.

b) Objetivos do projeto e indicadores de impacto:

Objetivo Geral:

Contribuir à autonomia e empoderamento das mulheres trabalhadoras domésticas e suas organizações, para que incidam em políticas públicas a favor do cumprimento de seus direitos humanos e trabalhistas, no Equador, Colômbia e Brasil.

Objetivos Específicos:

Fortalecer as capacidades técnicas e organizativas das Trabalhadoras Remuneradas do Lar, que lhes permita oferecer um serviço de qualidade e negociar de maneira coletiva seus contratos de trabalho, em condições dignas.

Indicadores de Impacto:

Para alcançar este objetivo, consideramos os seguintes indicadores de impacto:

- As trabalhadoras domésticas se auto reconhecem como sujeitos de direitos e agentes políticos e desenvolveram capacidades para defender seus direitos no Equador, Colômbia e Brasil.
- Ao final do projeto, se contribuiu para que a sociedade reconheça e valorize os trabalhos de cuidado, tanto remunerado como não remunerado, no Equador, Colômbia e Brasil.
- Ao final do projeto, as organizações de Trabalhadoras Domésticas fortaleceram seu posicionamento e capacidade para incidir politicamente no Equador, Colômbia e Brasil.
- Ao final do projeto, se contribuiu com a sustentabilidade econômica das trabalhadoras domésticas a partir de um modelo de negócio social, no Equador, Colômbia e Brasil.

Ou seja, acreditamos que teremos cumprido os objetivos do projeto quando pudermos observar mudanças nos níveis internos das organizações, no âmbito do fortalecimento e criação de capacidades para além da simples transmissão de conhecimento. A atuação política é crucial pois coloca as trabalhadoras domésticas remuneradas como agentes-chave da mudança social. A nível externo, devem ser motivadas transformações para avançar os direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas e por esse motivo será necessário também trabalhar sobre os imaginários sociais a respeito dos trabalhos remunerados e não remunerados, pois a percepção social sobre seu valor tem um efeito direto na situação das trabalhadoras domésticas remuneradas. A autonomia e empoderamento das trabalhadoras domésticas remuneradas tem muito a ver com suas possibilidades de ter uma presença nos espaços de tomada de decisão e fazer incidência nos mesmos, algo que é garantido com o apoio do projeto a espaços de encontro e articulação nacionais e regionais. Contribuir para a autonomia das organizações de trabalhadoras domésticas remuneradas também implica apoiar ditas organizações para alcançar a sustentabilidade econômica. O enfoque de negócio social contribuirá para o anterior, sempre com a intenção de que os recursos que sejam gerados sejam reinvestidos nos processos político-organizativos das trabalhadoras domésticas remuneradas.

c) Principais resultados esperados e atividades:

Resultado 1 - Escola de Formação de Habilidades para a Vida e O Cuidado, funcionando no Equador, Colômbia e no Brasil:

Estabelecimento de Escolas de Formação, nos seguintes níveis:

1. Se estabelecerá uma escola de capacitação em temas que, sendo parte das habilidades das trabalhadoras domésticas, lhes permita qualificar seu trabalho e oferece-lo em condições dignas. Esta escola considerará temas como: cozinha saudável, cuidado especializado de crianças e pessoas idosas, enfermagem e outras áreas técnicas, alfabetização em serviços (opção que permite às mulheres, além de qualificar seu trabalho, melhorar suas habilidades de leitura e escrita).
2. Se desenvolverá paralelamente um processo de formação humana centrada nos direitos humanos e trabalhistas das trabalhadoras e trabalhadores domésticos; os marcos normativos que garantam estes direitos e a organização social como um mecanismo válido para a defesa dos mesmos.
3. Para as lideranças responsáveis de impulsar as iniciativas sociais e econômicas da organização, se desenvolverá um módulo especial que compreenderá a gestão administrativo-financeira de sua iniciativa; a gestão de talentos humanos; a relação com outros atores; a gestão de recursos técnicos e financeiros; e a prestação de contas.

O Processo Formativo contará com o aval acadêmico e certificado dos Centros e Universidades, a fim de garantir aos empregadores qualidade dos serviços e, ademais, dar um valor agregado às trabalhadoras para que possam negociá-lo em condições dignas.

Atividades:

Atividade 1.1.1. O primeiro componente do modelo de formação integral e replicável é a Escola de Capacitação em Qualidade de Serviços, cujo objetivo principal é oferecer uma certificação para profissionalizar este trabalho. Entre as matérias que serão incluídas neste processo de capacitação estarão a cozinha saudável, cuidado especializado de crianças e idosos, enfermagem e outras áreas técnicas. Adicionalmente, serão fortalecidas as habilidades de leitura e escrita das trabalhadoras domésticas através da alfabetização de serviços. Os conteúdos serão acordados com os centros especializados e universidades durante o primeiro semestre do primeiro ano do projeto, e os primeiros grupos de trabalhadoras domésticas que participarão nesta capacitação o farão a partir do segundo semestre do primeiro ano do projeto. No Equador, participarão 90 mulheres durante os 3 anos do projeto; no Brasil, participarão 100 mulheres do primeiro ano do projeto, 100 no segundo e 100 no terceiro; Na Colômbia, participarão 80 mulheres no primeiro ano do projeto, 90 no segundo (10 com SENA e/ou outras entidades) e 40 no terceiro ano (10 com SENA e/ou outras entidades). Como um passo prévio à implementação da Escola, nos 3 países as organizações responsáveis pelo projeto estabelecerão contatos com os centros de formação e universidades interessadas para desenhar conjuntamente o currículo, incluindo espaços para validação e contribuições das trabalhadoras domésticas; serão feitos contratos com as universidades. Posteriormente e com a participação dos atores mencionados, serão desenhados currículos e metodologias para a formação.

Atividade 1.1.2. Paralelamente à Escola de Capacitação, desenvolver-se-á um Processo de Formação com enfoque nos direitos humanos e trabalhistas das trabalhadoras domésticas, os marcos normativos que garantem estes direitos e a organização como um mecanismo de defesa dos mesmos. Como no caso da Escola de Capacitação, para este processo de formação se buscará estabelecer alianças com a academia nos 3 países. Embora ainda devem ser definidos os conteúdos, espera-se que a formação inclua em seus objetivos a geração de capacidades para a incidência política em espaços locais, nacionais e regionais, o propiciar o fortalecimento das organizações de mulheres e contribuindo para a revitalização de seu tecido social e sustentabilidade de seus processos políticos e o fortalecer os conhecimentos das trabalhadoras domésticas a respeito de seus direitos e os mecanismos para demandá-los. É importante mencionar que serão feitas réplicas desta formação a nível local, como uma estratégia de potencialização do alcance da formação e utilização otimizada dos recursos. No Equador, participarão 90 mulheres no primeiro ano do projeto, que posteriormente se replicará a nível local; no Brasil, participarão 100 mulheres do primeiro ano do projeto, 100 no segundo e 100 no terceiro; na Colômbia: 100 mulheres no primeiro ano do projeto, 100 no segundo e 100 no terceiro.

Atividade 1.1.3. Um terceiro componente do modelo de formação é o relacionado com as duas empresas de serviços de cuidado. Será desenvolvido Um Módulo Especial de Formação para as mulheres líderes que serão responsáveis pela administração dos negócios sociais. Este módulo estará orientado à gestão administrativo-financeira, gestão de talento humano, relações com outros atores, gestão de recursos técnicos e prestação de contas, mas a uma compreensão do que implica e significa o enfoque de negócios sociais. Serão formados vários grupos de mulheres líderes, para que várias delas possam ter acesso a esse tipo de aprendizagem, mas também para assegurar uma renovação na gestão das empresas e, assim, evitar tensões no interior das organizações. Da mesma forma que com o restante do processo formativo, para esta etapa se buscará o aval acadêmico e certificação dos centros e universidades. Para contar com uma proposta sobre o Módulo, será contratada uma

consultoria. No Equador, participarão 25 pessoas em um total de 15 sessões. Na Colômbia, um grupo de 20 mulheres receberá um curso de 100 horas.

Resultado 2 - Empresa de serviços de cuidados, constituída a partir de espaços organizativos no Equador e na Colômbia:

A maior limitação das trabalhadoras domésticas é oferecer e negociar seus serviços de maneira individual. Esta empresa permitirá às trabalhadoras fazê-lo de maneira coletiva, com uma empresa social de respaldo, na qual o contrato não é com a trabalhadora, senão com a instância legal. Ao mesmo tempo em que gera ingressos para a organização, garante os direitos humanos e trabalhistas das trabalhadoras domésticas e gera confiança nos empregadores. A empresa possibilitará, ademais, brindar serviços de *catering*, banquetes, organização de eventos e outros. Se configura, desta maneira, uma iniciativa de atividade produtiva de pequena escala por conta própria, que aporta à autonomia econômica das mulheres.

A conformação desta empresa se realizará de acordo às leis que determinam o organismo de controle correspondente em cada país, buscando a figura mais adequada para a participação das diferentes sócias da organização. Esta empresa terá sua própria estrutura e independência, com objetivos de lucro para gerar emprego, renda e rentabilidade das participantes, que lhes permitirá melhorar suas condições de vida e, ao mesmo tempo, aportar aos fins de sua organização.

Atividades:

Todas as atividades neste resultado são orientadas para a conformação da Empresa de Serviços de Cuidado. A criação e funcionamento das duas empresas no Equador e na Colômbia terão várias etapas, cuja duração estará, em parte, determinada pelas leis dos organismos de controle correspondentes em cada país para esse tipo de atividade. Em sua etapa final (ao final do projeto), espera-se que as empresas estejam administradas exclusivamente pelas trabalhadoras domésticas pertencentes às organizações, tenham sua própria estrutura e independência e tenham gerado atividades que no futuro produzam renda, emprego e rentabilidade. Mais importante ainda será definir como funcionará a articulação dos sindicatos com o negócio social, isto é, o fator de governança das empresas. Em relação a isso, consideramos que os sócios implementadores do projeto terão um papel importante (Bien Humano e Care Ecuador) como figuras "neutras" na administração das empresas, evitando, assim, tensões ao interior das organizações relacionadas com a administração dos negócios. Além disso, a característica principal das empresas é a de serem empreendimentos de caráter social, o que significa que, se são gerados lucros, estes serão sempre reinvestidos nos sindicatos e em seus processos político-organizativos. Essa é sua razão de ser. Outras medidas serão postas em prática para garantir uma articulação exitosa, das empresas aos processos das organizações (sem debilitá-los e nem gerar conflitos), como estabelecer diretivas rotativas.

Atividade 1.2.1. Numa primeira fase, será realizado um estudo de mercado por país do projeto, pois, apesar de que o Brasil não criará uma empresa durante o tempo de execução desta iniciativa, terá a oportunidade de identificar oportunidades futuras de negócios, isso se deve ao contexto legal e tributário brasileiro frente à criação deste tipo de iniciativas. Nesta etapa, o Brasil não criará uma empresa, pois o nível de relacionamento com a CARE é diferente nesse país, o tema legislativo para negócios sociais é extremamente complexo, assim como a ligação de um negócio social com o sindicato. No entanto, o estudo de mercado permitirá ao Brasil dar um primeiro passo nesse sentido e pensar em estratégias futuras para fazer frente aos desafios mencionados. No caso da Colômbia e do Equador, estes estudos de mercado um instrumento fundamental para a criação das empresas durante o tempo de execução do projeto e não iniciarão do zero, porque tanto a UTHEA como a UTRASD fizeram estudos similares antes, mas em escala menor. Os termos de referência serão definidos e validados com as TRABALHADORAS DOMÉSTICAS REMUNERADAS dos 3 países.

Atividade 1.2.2. Será contratada uma consultoria (no Equador e na Colômbia) sobre o modelo idôneo em cada país para a conformação das empresas. Desta consultoria se espera obter clareza a respeito de qual será a figura legal sob a qual serão conformadas as empresas, segundo as normativas de cada país e em conformidade com as dinâmicas das organizações de TRABALHADORAS DOMÉSTICAS REMUNERADAS.

Atividade 1.2.3. Será desenhado um modelo de empresa social que integre os resultados dos estudos de mercado, a consultoria sobre o modelo jurídico e experiências prévias relevantes das organizações sociais e aliadas, adaptado às diferentes realidades do Equador e da Colômbia, porém com capacidade de ser replicado em outros contextos. Para isso, serão contratadas consultorias e serão organizados espaços de encontro e consultas com as trabalhadoras domésticas, que validarão o produto final. Esta etapa é fundamental para definir, entre outros assuntos, como será articulada a empresa com o sindicato ou a organização; se será formada como uma cooperativa ou sob outra figura legal. Da mesma forma que com o estudo de mercado, os termos de referência desta consultoria serão validados com as TRABALHADORAS DOMÉSTICAS REMUNERADAS.

Atividade 1.2.4. Uma vez que se conte com o modelo, se espera continuar, no segundo ano do projeto, com a constituição legal e jurídica das empresas no Equador e na Colômbia, para o qual as duas atividades prévias serão de grande importância. As organizações sócias serão acompanhadas, nesta etapa, pelas equipes técnicas contratadas para o projeto e pelo escritório da CARE.

Atividade 1.2.5. As TRABALHADORAS DOMÉSTICAS REMUNERADAS sinalizaram a importância de que a existência da empresa seja difundida amplamente para que tanto os empregadores quanto as TRABALHADORAS DOMÉSTICAS REMUNERADAS tenham acesso a seus serviços. Para isso, será elaborada uma estratégia de marketing e comunicação que será lançada assim que a empresa estiver funcionando. Serão priorizados como público-alvo os empregadores (existentes e potenciais) e as TRABALHADORAS DOMÉSTICAS REMUNERADAS. Para os primeiros, serão difundidas mensagens que os façam compreender as vantagens de contratar um serviço profissionalizado de cuidado. Enquanto que, para as TRABALHADORAS DOMÉSTICAS REMUNERADAS, será importante que conheçam que existem organizações que as protegem e onde terão a oportunidade de negociar coletivamente suas condições de trabalho, receber assistência se são vítimas de qualquer tipo de abuso e violência em seus locais de trabalho, obter informações sobre seus direitos, conectar-se com outras mulheres em condições similares (especialmente importante para as mulheres migrantes) e participar no mercado de trabalho formal com os benefícios que isso acarreta.

Resultado 3 – Alianças estabelecidas:

A prospecção realizada acerca de percepções de empregadoras e empregadores sobre o trabalho doméstico demonstram que, se bem é um trabalho necessário, requerido, que facilita o trabalho e garante o bem-estar e segurança aos empregadores e suas famílias, existem condições de estigmatização e discriminação para as pessoas que realizam este trabalho, pelos preconceitos e a desvalorização social e econômica das mulheres, especialmente das que vivem em condições de maior vulnerabilidade.

Este programa estabelecerá uma ampla plataforma de alianças e colaboração com organizações sociais, do movimento de mulheres, os governos locais em cada uma das cidades, as instâncias dos ministérios de trabalho de cada país, as redes sociais e os meios de comunicação, a fim de desenvolver espaços de diálogo social e busca de alternativas que deem valor e reconhecimento ao trabalho e aporte das mulheres à economia de seus países. Para isso, se desenvolverá uma estratégia comunicacional sustentada dirigida a empregadores e trabalhadoras sobre a importância da corresponsabilidade no trabalho de cuidado; serão realizadas pesquisas que demonstrem, com

evidências, o valor agregado que recebem os empregadores ao garantir os direitos trabalhistas das trabalhadoras e encontrar formas de contratação.

Através do desenvolvimento de uma estratégia educativo-comunicacional sustentada, incidirão mudanças culturais positivas frente ao trabalho doméstico remunerado que contribuam a uma atitude respeitosa e aberta, por parte dos empregadores e da empresa privada relacionada com os serviços de cuidado. Serão realizadas pesquisas que demonstrem, com evidências, o valor agregado que recebem os empregadores ao garantir os direitos trabalhistas das trabalhadoras e encontrar formas de contratação.

Atividades:

Atividade 1.3.1. Antes de desenhar as ações de comunicação, e com o objetivo de medir efetivamente seus resultados, no segundo ano do projeto se fará um Estudo CAP (Conhecimentos, Atitudes e Práticas) como linha base e um novo estudo CAP ao final do projeto para avaliar o resultado de nossa estratégia comunicacional.

Atividade 1.3.2. Desenvolveremos campanhas comunicacionais em cada país com o objetivo de gerar mudanças culturais positivas frente ao trabalho doméstico remunerado. Esperamos chegar ao público mais amplo com essa estratégia, não somente a empregadores e trabalhadoras domésticas, senão à sociedade civil não organizada em geral. Embora os elementos e meios escolhidos para a campanha devam ser definidos com maior especificidade mais adiante, na região, a rádio é um meio de comunicação fundamental por seu amplo alcance e baixos custos, pelo que a atividade deverá incluir spots de rádio. Como ocorre com o resto da população, para as trabalhadoras domésticas, as redes sociais são um meio crucial para se conectarem entre si e permanecer informadas sobre temas relevantes para as suas organizações, pelo que este será também um componente da campanha. As trabalhadoras domésticas, como muitas organizações sociais da região, utilizaram historicamente, como táticas de visibilidade, as mobilizações e, nesse projeto, estas formarão parte, também, da parte comunicativa e de sensibilização ao público. No caso da Colômbia, já foi definido que se realizará o primeiro estudo contemporâneo rigoroso sobre a percepção dos empregadores sobre o trabalho doméstico, para o desenho de políticas públicas e programas das OSC.

Resultado 4 - Geração de espaços de pesquisa, intercâmbio, conhecimento e aprendizagem que permitam a capitalização da experiência e a construção de um modelo de gestão empresarial conduzido a partir das organizações de trabalhadoras domésticas:

O processo de desenho e implementação, tanto da escola como da empresa social de cuidados, é uma experiência inovadora na região, que será sistematizada desde o início, para capitalizar a experiência nos três países e para que estas aprendizagens se constituam em um modelo de gestão do qual possam aprender as demais organizações da região e, mediante a promoção de boas práticas, que estas experiências possam ser recriadas em outros contextos similares. Ademais, nos permitirá gerar conhecimento em torno da autonomia e sustentabilidade econômica das organizações, sem perder de vista seus objetivos organizativos e de defesa dos direitos humanos e trabalhistas das trabalhadoras domésticas e nisto radica a maior inovação.

Atividades:

Atividade 1.4.1. Será realizada 1 pesquisa por país (em aliança com o projeto DOMEQual), que permita analisar como está a situação das trabalhadoras domésticas e cumprimento da Convenção 189. Além disso, serão realizadas duas sistematizações para recolher a experiência de modelo de gestão empresarial e de formação, que serão publicadas e difundidas nos eventos com os aliados. Atividade

1.4.2. Para alcançar a uma audiência maior com recursos limitados, também será priorizada a formação de alianças interinstitucionais durante todo o período de implementação da iniciativa. Para a construção deste marco de alianças, contataremos os atores dos setores público e privado e da sociedade civil que tenham competências ou compromisso com a defesa dos direitos das trabalhadoras domésticas a níveis locais, nacionais e regionais. Serão organizados fóruns nacionais e espaços de diálogo e incidência e 1 fórum regional. Nestes fóruns serão apresentados os resultados das pesquisas e a sistematização e resultados do modelo de gestão e de formação. Dado que a intenção do projeto é que os modelos de formação e gestão de negócio social sejam replicáveis, estes espaços de intercâmbio e aprendizagem serão vitais para poder contribuir com os processos de outras organizações e instituições que possam reproduzir a experiência. Na Colômbia, se espera conformar quatro alianças institucionais formais para favorecer o posicionamento das organizações das Trabalhadoras Domésticas a nível regional e o trabalho doméstico como um fator decisivo para o Desenvolvimento e, ao final do projeto, estará gerada ao menos uma rede de instituições do impulso da Convenção 189 da OIT.

d) Países afetado) pelo projeto:

Equador: Províncias de Guyas, Pichincha e Imbabura

Colômbia: Departamentos de Antioquia - Medellín, Chocó - Urabá e Santander – Bucaramanga

Brasil: Rio de Janeiro – Rio de Janeiro e Nova Iguaçu

d) Identificação dos beneficiários diretos e indiretos:

As beneficiárias diretas desta iniciativa são as Trabalhadoras Domésticas Remuneradas afiliadas às organizações de trabalhadoras domésticas aliadas ao projeto: UTRASD (Colômbia), FENATRAD (Brasil) e Unión Nacional de Trabajadoras del Hogar y Afines (Equador), totalizando 90 no Equador, 300 no Brasil e 160 na Colômbia.

Os beneficiários indiretos serão o público alvo das campanhas de comunicação, empregadores/as e potenciais empregadores/as das trabalhadoras domésticas, as empregadas domésticas das e dos empregadores presentes aos fóruns, aliados do setor público, aliados do setor privado, aliados do setor sindical, organismos internacionais (OIT, OIM), universidades, meios de comunicação, totalizando 5.000 no Equador, 60.000 no Brasil e 1450 na Colômbia.

e) Gestão e Responsabilidades:

Em razão de CARE ter um escritório no Equador, não haverá um ente intermediário para a execução; as ações serão diretamente executadas pelo referido escritório. No caso da Colômbia e do Brasil, onde a CARE não conta com escritórios, as ONGs Bien Humano (Colômbia) e Themis (Brasil) implementarão diretamente as atividades e administrarão o projeto. As duas organizações contam com ampla experiência em projetos semelhantes. Nesse contexto, as organizações de trabalhadoras domésticas são agentes fundamentais e centrais do projeto, com um papel mais estratégico que se concretizará com sua presença no Comitê Consultivo. Seu papel nas decisões administrativas, técnicas e estratégicas do projeto é uma das apostas principais do modelo de governança do projeto.

A gestão do projeto estará centralizada no Equador através de uma coordenação regional dos 3 países. Ao mesmo tempo, haverá coordenações nacionais e membros técnicos em cada país para executar as atividades. Também haverá um apoio financeiro em cada país. O ponto focal de

monitoramento e avaliação estará baseado também no escritório do Equador, e dará seguimento e consolidará as informações dos 3 países.



O modelo de direção do projeto foi pensado para respeitar a autonomia técnica, organizativa e econômica dos sócios e participantes do projeto.

Órgãos de governança estabelecidos e seu funcionamento:

CONSELHO CONSULTIVO: Esta é a instância estratégica de governança do projeto. Estará conformado por representantes das trabalhadoras domésticas dos 3 países e representante da CARE. Neste órgão serão tomadas as decisões sobre os planos de incidência e outros assuntos estratégicas em nível regional e nacional. As decisões deste espaço se traduzirão nos planos operativos de cada país e nos planos de incidência nacionais.

COORDENADOR REGIONAL: terá um duplo papel como coordenador regional e do Equador. Terá responsabilidade sobre a implementação e acompanhamento técnico do projeto no Equador, Colômbia e Brasil. A partir desta coordenação, deve-se garantir também que o projeto tenha uma visão regional, direcionando estrategicamente as ações dos países a esse objetivo.

COORDENAÇÕES NACIONAIS: terão responsabilidade sobre a implementação e acompanhamento técnico em nível nacional, assim como a supervisão dos membros técnicos e financeiros. A partir desta coordenação, também, se dá suporte para que o local-nacional possa contribuir a nível regional sem se tornar invisível.

MEMBROS TÉCNICOS E FINANCEIROS: terão a responsabilidade de fazer o acompanhamento à correta implementação das atividades e recursos do projeto e de coletar a informação necessária para cumprir com o monitoramento e avaliação do mesmo. Darão apoio direto para a organização das atividades.

Programa Regional Trabalho Digno CARE: Como o projeto está sob o guarda-chuva deste programa, a direção regional do mesmo terá responsabilidade também na sua execução. A Coordenação Regional do projeto deverá informar sobre o desenvolvimento do projeto ao Diretor do Programa

Regional Trabalho Digno, pois alguns dos resultados deste projeto contribuem com os objetivos do programa regional.

f) Principais sócios da sociedade civil que participam no projeto:

Organizações de Trabalhadoras Domésticas com as quais temos convênios de colaboração e que estabelecem um planejamento anual e definição de aportes e contrapartidas por parte de cada sócia:

1. *Unión Nacional de Trabajadoras del Hogar y Afines* do Equador
2. *Unión de Trabajadoras Afrodescendientes del Servicio Doméstico* da Colombia
3. *Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas-FENATRAD/CNTD* do Brasil.
3. *Federación Internacional de Trabajadoras y Trabajadores del Hogar*
4. *Confederación Latinoamericana de Trabajadoras del Hogar*

Organismos Internacionais com quem temos convênios macro de cooperação:

1. *Organização Internacional do Trabalho - OIT* (para a região)
2. *Organización de Naciones Unidas Contra la Droga y el Delito-UNDOC* (Colombia)
3. *Organización Internacional de Migraciones - OIM* (Colombia)
4. *ONU-Mulheres* (Equador, Colômbia e Brasil)
5. *Centro de Solidariedade Internacional* (Equador, Colômbia e Brasil)

Organizações da Sociedade Civil com quem temos convênios de colaboração com planejamento anual estabelecido que determina aportes de contrapartida para cada uma das sócias:

1. *Escuela Nacional Sindical* (Colômbia)
2. *Fundación Bien Humano* (Colômbia)
3. *Asamblea de Mujeres Populares y Diversas* (Equador)
4. *Fundación El Churo Comunicaciones* (Equador)

Outros sócios previstos (instituições públicas ou privadas):

1. *Ministérios de Trabalho* do Equador, Colômbia e Brasil
2. *Centros de Formação Profissional Estatais* do Equador, Colômbia e Brasil
3. *Governos Locais dos Departamentos de Medellín, Urabá e Bucaramanga*, na Colômbia
4. *Governos Locais de Guayas, Pichincha e Imbabura*, no Equador
5. *Governo Estadual do Rio de Janeiro*.
6. *Universidad Andina Simón Bolívar* (Regional para América Latina)
7. *Universidad de San Carlos*, Colombia
8. *Câmaras de Comércio* da Colômbia e Equador
9. *CONQUITO* - Equador (Instância do Município de Quito responsável pela comercialização dos pequenos produtores)

g) Valor agregado da organização francesa no projeto:

O aporte da AFD fará possível consolidar um trabalho interinstitucional e intersetorial a favor dos direitos e da autonomia econômica das mulheres trabalhadoras domésticas na América Latina. Sua

ampla experiência na implementação de empresas sociais utilizando mecanismos de relação com o mercado que, por sua vez, permitem cumprir os fins sociais das organizações, é de vital importância para este processo. Seu aporte serão as metodologias, ferramentas e intercâmbios de experiências em torno aos negócios sociais.

Ademais, o acompanhamento para a incorporação dos enfoques de gênero, interculturalidade e interseccionalidade, prestação de contas e transparência no uso dos recursos fortalecerão os próprios enfoques que já estão sendo implementados neste processo, facilitarão o intercâmbio de experiências valiosas e o compartilhamento de boas práticas com outros atores da cooperação francesa.

A AFD conta com um sistema de informação, comunicação, difusão e presença em meios que, ao considerar esta experiência na América Latina, poderão posicioná-la de melhor maneira, compartilhando as lições aprendidas, as boas práticas e as mudanças culturais que possam ser geradas a partir do processo.

h) Tipo de relação com os sócios e estratégia das capacidades empreendidas:

CARE mantém, há 6 anos, uma estratégia de acompanhamento direto às organizações de trabalhadoras domésticas, a partir de suas próprias agendas, no Equador, Peru, Bolívia e, a partir de 2016, na Colômbia, México e Brasil. Para isso, brinda suporte técnico, político, organizativo e para a gestão interna às organizações sócias.

Realiza seus suportes através de convênios macro de colaboração, nos quais se visibiliza e quantifica o aporte de cada uma das partes, dando sempre relevância e protagonismo às organizações sociais responsáveis da reivindicação e exercício de seus direitos. Estas alianças determinam formas de trabalho conjunto para o fortalecimento das capacidades dos atores locais, tanto do setor público como das organizações sociais, de acordo com seus requerimentos, necessidades e realidades. Esta iniciativa proposta, hoje, é somente uma das estratégias que buscam gerar autonomia técnica, organizativa e econômica dos sócios e participantes do processo.

Brinda suporte técnico para o monitoramento, avaliação e gestão do conhecimento e aprendizagem de cada uma das experiências estabelecidas. Gera evidência através de estudos e análises das políticas, a fim de que os tomadores de decisões tenham elementos para realizar as propostas de política, planos e programas a favor dos direitos.

Desenvolve estratégias de alianças, ampla colaboração e trabalho em rede, a fim de que cada ator, a partir de seu papel, possa aportar ao processo, impulsando que, neste caso, busca a vivência e o exercício dos direitos das trabalhadoras domésticas.